



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1233/12, de 02 de Julho de 2012.

“Enquadra a Servidora Celita Cínara Wachholtz do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, na Lei Municipal n°. 581/11, 02 de Fevereiro de 2011, a partir de 01 de Julho de 2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n°. 581/2011,

RESOLVE,

Enquadrar à servidora Celita Cínara Wachholtz, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Psicopedagogos, nomeada pela Portaria n°. 1103/11, de 01 de Setembro de 2011, Padrão CC-4, lotada na Secretaria de Educação, na Lei Municipal n°. 581/2011, de 02 de Fevereiro de 2011, no mesmo nível salarial CC4, a partir de 01 de Julho de 2012 percebendo para tanto, o vencimento mensal fixado por esta Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 02 de Julho de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração